



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Aquisição de materiais permanentes e de consumo para as sessões plenárias itinerantes que ocorrerão no ano de 2025, conforme lista abaixo:

Uma mesa de som 4 canais: R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
CNPJ:04.895.762./0001-54. CHARLES BEM-HUR M. LEMES.

Uma fonte para notebook: R\$99,00 (noventa e nove reais). CNPJ: 50.157.235/0001-60 – CAROLINA CHAVES CARISSIMI.

Um splitter HDMI ativo 4p: R\$89,00 (OITENTA E NOVE REAIS). CNPJ: 17.846.124/0001-95 – GS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 20 de JANEIRO de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul